

PROJETO LEI Nº 1703/2.018.

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 793/18

DATA: 18 de Abril de 2.018.

19/04/18

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Hora 12:00 Resp: J

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência – PCD	
4.4.90.52.00 – 1.788 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 244.000,00
4.4.90.52.00 – 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 294.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.1.105 – Emendas Impositivas Vereadores Educação	
(405) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.03 – Departamento de Obras	
15.451.0003.1.104 – Emendas Impositivas Vereadores OBRAS	
(404) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Abril de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo N° 89/2018
19/04/18
Hora 11:58 Resp: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

PROPOSITURA

Projeto de Lei sob nº 1703/2018 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, Sr. Euclides Pasa.

ASSUNTO

O referido projeto visa a abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 294.000,00(Duzentos e noventa e quatro mil reais).

RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica, foi consultada quanto a apreciação do presente Projeto, o qual trata de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 294.000,00(Duzentos e noventa e quatro mil reais), com fins de suplementação de dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclui-se que o referido projeto atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a qual dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, a propósito reza o Art. 43, parágrafo primeiro da Lei 4320/64:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O projeto em comento indicou como recursos financeiros o valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) proveniente de excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), resultante de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Reportamos ao art. 42 da Lei Federal 4320/64, o qual dispõe:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Para a consecução da operação em exame, a lei impõe a existência de autorização Legislativa e a expedição de decreto emanado do poder Executivo.

Desta forma cumpre-se ressaltar e manifestar-se sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela, tendo em vista que o mesmo está em plena consonância com a legislação pertinente a matéria. Diante disso, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices a aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal, e está apta, para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado, 19 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

Dra. Susane Lea Konell

OAB/PR 16.474

PARECER CONTÁBIL 119/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 87/2018

19/04/18

Hora 16:50 Resp: [assinatura]

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei nº 1702/2018 e 1703/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial e compatibilização no PPA e LDO no orçamento vigente.

O Crédito aberto destina dotação para aquisição de um veículo adaptado para pessoa com deficiência, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social e complementação com recursos das emendas Impositivas dos Vereadores.

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Crédito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:


Recursos de Tendência Excesso de Arrecadação:

Rubricas	Fonte	Excesso de Arrecadação
Transferência FEAS veículo Adaptado	1788	R\$ 240.000,00
Juros Aplicações	1788	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 244.000,00

Anulação Total e ou Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
405	06.01	1.105	4.4.90.52	1.000	29.000,00	29.000,00
404	07.03	1.104	4.4.90.51	1.000	116.000,00	21.000,00
Total						R\$ 50.000,00

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8